



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 076/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GUARÁ DE OURO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sra. MEIRE MARCIA ALMEIDA SOUZA o Guará de Ouro.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 25 de agosto de 2017.

Rosângela Loyola
ROSANGELA LOYOLA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM:	01 SET. 2017
PROTOCOLO Nº:	<i>2445 f</i>